



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1355 – SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43/2025

Encanto/ RN, 13 de maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 83.770,54 (oitenta e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 83.770,54 (oitenta e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 83.770,54 (oitenta e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 13 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 43/2025 de 13/05/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 2.213,60
	1		
	Total da Ação:		R\$ 2.213,60
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 2.213,60
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR			
253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 6.190,80
	63		
	Total da Ação:		R\$ 6.190,80
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 7.733,00
	3		
173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:		R\$ 1.685,00
	3		
174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 32.848,14
	3		
	Total da Ação:		R\$ 42.266,14
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 48.456,94
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 1.600,00
	2		
	Total da Ação:		R\$ 1.600,00
2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 31.500,00
	10		
	Total da Ação:		R\$ 31.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 33.100,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
2001 - GABINETE DO PREFEITO			
2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
6 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:		R\$ 2.213,60
	1		
	Total da Ação:		R\$ 2.213,60
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 2.213,60

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 4.808,00
3

Total da Ação: R\$ 4.808,00

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

166 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 3.400,10
Material Permanente 3

Total da Ação: R\$ 3.400,10

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

735 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 13.720,00
Terceiros - Pessoa Jurídica 30

Total da Ação: R\$ 13.720,00

2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

186 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Fonte: R\$ 1.685,00
Tempo Determinado 3

187 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Fonte: R\$ 6.852,54
Tempo Determinado 43

192 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 4.960,60
Consumo 3

Total da Ação: R\$ 13.498,14

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 1.800,00
Terceiros - Pessoa Jurídica 3

185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 2.790,70
Terceiros - Pessoa Jurídica 43

Total da Ação: R\$ 4.590,70

2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE

181 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 8.440,00
Material Permanente 3

Total da Ação: R\$ 8.440,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.456,94

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

461 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 31.500,00
Material Permanente 9

Total da Ação: R\$ 31.500,00

2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

447 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 1.600,00
Consumo 2

Total da Ação: R\$ 1.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.100,00

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br